FundaçãoItaubanco

COM VOCÊ

Informativo bimestral da Fundação Itaubanco

agosto/setembro2004 **ano2** nº7

Em sinal de respeito e gratidão

O melhor do tempo. Foi este o nome escolhido para marcar o primeiro evento organizado em parceria pela Fundação Itaubanco, o Funbep e a Prebeg para os participantes assistidos (aposentados e pensionistas). A iniciativa faz parte de um conjunto de ações – como a própria criação deste informativo, os relatórios anuais, os cartões de aniversário e de Natal – que visam aproximar as entidades de seus participantes.

Para isso, foi desenvolvida uma peça teatral que tem como objetivo entreter o público e valorizar os aposentados, reconhecendo sua contribuição para o sucesso das empresas nas quais trabalharam. Além disso, o espetáculo destaca a tranqüilidade que a aposentadoria complementar garante àqueles que têm a satisfação de trabalhar ou ter trabalhado em empresas que oferecem esse importante benefício.

De acordo com Fernando Tadeu Perez, diretor presidente da Fundação Itaubanco e diretor executivo da Área de Recursos Humanos do Banco Itaú S.A., os eventos foram pensados para estimular que os aposentados se reencontrem e encontrem novos amigos a fim de que possam compartilhar as diversas experiências pelas quais passaram até hoje. "Buscamos reconhecer e valorizar a história de cada um dentro de nossas instituições", destaca.

O cronograma dos eventos (veja quadro nas páginas centrais) abrange 25 apresentações em nove cidades, escolhidas por reunir a maior concentração de assistidos do país, num total de aproximadamente 12 mil convidados. Com uma equipe de dez profissionais (atores, músicos e pessoal de produção), o espetáculo une música e encenação na medida exata e consegue, com muita qualidade, emocionar, fazer rir e estimular a reflexão sobre a vida e seus caminhos.

Ricardo Hara

"Procuramos resgatar as histórias de vida dessas pessoas, apresentando os diferentes momentos pelos quais elas passaram e apontando para as oportunidades que ainda têm pela frente", conta Wilson Alves, responsável pela criação da peça. Segundo Wilson, o maior desafio desse trabalho foi elaborar um espetáculo que tocasse a platéia de maneira simples e singela.

Confira nas páginas 3 e 4.

opinião

Previdência complementar e poupança interna

Arnaldo Cesar Serighelli *

O crescimento econômico sustentado está diretamente relacionado à elevação da poupança interna, à criação de novos investimentos e a uma maior estabilidade nas regras tributárias e econômicas do País. O incremento da poupança interna no Brasil sedimenta-se, entre outros fatores relevantes, no fortalecimento da cultura previdenciária.

O sistema de previdência básica (INSS) não tem como característica formar poupança interna, pois atua no regime de caixa. Alguns fatores – como aumento da expectativa de vida, precocidade na aposentadoria, antecipação da aposentadoria da mulher para 25 anos, informalidade no trabalho (em torno de 60% da população economicamente ativa) e vinculação do benefício mínimo do INSS ao salário mínimo – têm levado esse sistema a apresentar altos déficits anuais.

A previdência complementar, como formadora de poupança de longo prazo no regime de capitalização, ainda é muito reduzida, pois apenas 4% da população brasileira está protegida por esse sistema. Ela divide-se em dois grupos, a fechada, ligada ao Ministério da Previdência Social, que é direcionada a um segmento específico de pessoas e empresas e a aberta, ligada ao Ministério da Fazenda, que pode ser coletiva ou individual. Os conceitos básicos para se trabalhar a previdência complementar no Brasil são: manter o idoso fora da pobreza, nivelar o consumo e aumentar a poupança interna.

Atualmente, existe uma expansão nos planos individuais, na previdência aberta, e uma mobilização no setor público, com a expectativa de se criar planos complementares para os funcionários públicos que ganhem acima do teto de R$ 2.508,72.

No regime fechado, existem 359 fundos de pensão e mais de 2.000 empresas patrocinadoras, com um patrimônio de aproximadamente R$ 250 bilhões. Para a expansão desse sistema no Brasil, é fundamental que o setor tenha transparência e estabilidade e que ocorra uma maior integração entre os órgãos reguladores.

Em síntese, para que o País tenha um crescimento econômico sustentado, a previdência complementar certamente será um importante instrumento de manutenção e elevação da poupança interna.

Ricardo Hara

*Arnaldo Cesar Serighelli é superintendente de Previdência Complementar do Banco Itaú S.A. e diretor gerente da Fundação Itaubanco.

sem dúvida

Confira aqui as respostas para as perguntas mais freqüentes, recebidas pelo atendimento da Fundação Itaubanco.

Quais são os documentos exigidos para uma pessoa que foi sócia de uma empresa ou dona de comércio comprovar o tempo de filiação ao INSS?

São necessários os seguintes documentos:

- Contrato de abertura da empresa ou comércio
- Carnês de recolhimento para a Previdência do período (tanto do proprietário quanto do estabelecimento)
- Alteração e/ou encerramento do contrato

Sou participante do plano de benefícios Franprev e gostaria de saber se existe carência para usufruir os benefícios do plano.

Para o recebimento dos benefícios, é necessário o cumprimento de carência, ou seja, tempo mínimo necessário para o participante ter direito ao benefício. As carências a serem cumpridas são as seguintes:

BENEFÍCIO	CARÊNCIA
Aposentadoria normal	120 meses*
Aposentadoria antecipada	120 meses*
Aposentadoria por invalidez	12 meses*
Auxílio doença	12 meses*
Pensão por morte	12 meses*
Renda mensal vitalícia	180 meses*
Pecúlio por morte	Sem carência
Pecúlio por invalidez	Sem carência

*de serviço no patrocinador.

Uma iniciativa muito bem-recebida

Na visão do público que assistiu à peça "O melhor do tempo", o espetáculo merece aplausos por transmitir uma mensagem muito positiva sobre a vida após a aposentadoria.

" Quando eu comecei a trabalhar, minha mãe me dizia: 'filha, cuide do banco como se fosse a sua casa'. Eu fiz isso e não me arrependo. Eu sinto, agora, o retorno dessa atitude, pois o vínculo com a Fundação é muito especial. " Ana Lúcia Vella Faccas

" As mensagens da peça são muito válidas. O que é fundamental hoje é assinalar que a entidade está se aproximando dos participantes. Há um desejo real de integração e nós precisamos prestigiar essas ações do banco. Toda a diretoria está de parabéns." Manoel dos Santos Barreiros Filho

" É a primeira vez que venho ao teatro desde que estou em São Paulo, há 17 anos. O contato com a entidade é muito bom. Eles costumam estar atentos às nossas necessidades. Considero muito boa essa iniciativa." Celina Akie Matsubayashi Kussuda

" Estou muito emocionada com o espetáculo. É um evento que transmite alto astral. Percebemos que foi feito com muito carinho. A mensagem mais importante é que a aposentadoria não é acomodação. A gente ainda tem uma vida inteira pela frente." Claudete Silva Correia

" A gente, quando está na ativa, acha que nunca vai se aposentar. Por isso, é bom ter um plano de aposentadoria complementar, é uma segurança a mais e os jovens que trabalham hoje no banco precisam valorizar a Fundação." Cristina Coppola Di T. Ferraresco

" O espetáculo é excelente. É uma ação muito válida para aproximar mais as pessoas de nossa época, reencontrar os amigos. Precisamos aproveitar essa oportunidade que a Fundação está nos proporcionando." Clarice de M. Cociolito

Fotos: Ricardo Hara

AGENDA LOTADA	
Locais	Datas
São Paulo (SP)	26, 27, 28, 29 de julho e 2, 3 e 4 de agosto
Curitiba (PR)	9, 10, 11, 12 e 13 de agosto
Londrina (PR)	15 de agosto
Maringá (PR)	17 de agosto
Cascavel (PR)	18 de agosto
Goiânia (GO)	23, 24 e 25 de agosto
Belo Horizonte (MG)	30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro
Rio de Janeiro (RJ)	8 e 9 de setembro
Juiz de Fora (MG)	10 de setembro

" Eu atuo como voluntário em uma creche, dando aulas de xadrez para crianças e é gratificante poder cooperar com o futuro de quem precisa. A mensagem que levo do evento é que valeu a pena ter me dedicado à causa do banco. Eu me senti muito valorizado." Elias da Motta Silveira

" Achei o evento sensacional. Traz muitas recordações. Deixa a gente feliz por relembrar muitas coisas. A mensagem que mais me tocou foi o início da carreira, pois me identifiquei bastante." Eneas Pereira Gonçalves

" O evento foi maravilhoso! Levanta o astral, deixa a gente bem. A idéia que me marcou é que nunca devemos perder a esperança. Precisamos estar sempre animados. Eu gostei muito, fiquei bastante contente." Carlos Alberto Ribeiro

" A peça em si acaba atingindo todos nós, pelas brincadeiras, as piadas e a realidade que mostra. O que foi apresentado, na verdade, se passou com a maioria das pessoas que estava aqui dentro. O conteúdo foi muito bem elaborado." Eber Ferreira da Silva

" Minha relação com a Fundação é muito boa. Telefonando, perguntando, eles sempre estão prontos a dar as respostas que precisamos. Espero que nosso relacionamento fique sempre melhor." Dalva Maia de Souza Gomes

"Nunca, nunca, nunca desista."

Winston Churchill, estadista britânico.

Governo fecha acordo

Em meados de agosto, o governo começou a enviar correspondência para os aposentados com direito à revisão do valor de benefício (conforme cronograma no quadro abaixo). A proposta de acordo ocorre em função de uma dívida do governo com os aposentados, originada entre março de 1994 e fevereiro de 1997, quando o INSS não aplicou – como deveria – o IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo) no cálculo dos benefícios. O governo precisa, então, quitar essa diferença, além de reajustar os benefícios em até 39,67%.

Na correspondência, constam os termos do acordo, da transação judicial (para quem tem ação na justiça contra o INSS) e uma simulação da revisão, com os cálculos dos valores a serem recebidos. Os aposentados poderão entregar os termos assinados nas agências dos Correios, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil a partir do dia 20 de agosto. Aqueles que têm ação na Justiça contra o governo precisam desistir da medida para fazer jus ao acordo e devem entregar o Termo de Transação Judicial no mesmo local onde impetraram a ação contra o INSS (Juizado Especial Federal ou justiça comum).

Importante:
Os aposentados podem atualizar seu endereço pela internet, no site do Ministério da Previdência Social (www.previdenciasocial.gov.br) ou pelo telefone 0800 78 01 91, de segunda a sábado, das 7h às 19h.

De acordo com o Ministério, os aposentados deverão ter o valor do benefício corrigido em até dois meses após a entrega dos termos do acordo. O valor do passivo – cerca de R$ 12,3 bilhões – começará a ser pago em 2005.

Entrega da correspondência

Benefícios com finais 1 ou 6	agosto
Benefícios com finais 2, 5 ou 7	setembro
Benefícios com finais 3, 8 ou 0	outubro
Benefícios com finais 4 ou 9	novembro

Aposentados podem abater contribuições

A publicação da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, pôs fim a uma injustiça. Isto ocorreu porque a Medida Provisória 167, de fevereiro deste ano, previa que somente os trabalhadores que contribuem para o INSS poderiam abater da base de cálculo mensal do Imposto de Renda as contribuições feitas para planos de previdência complementar. A medida, que corretamente visava coibir que trabalhadores informais ou em débito com a Previdência descontassem suas contribuições para planos de previdência complementar, acabava prejudicando os aposentados que, por sua vez, não contribuem mais para o INSS. Dessa forma, os aposentados também não poderiam efetuar o abatimento.

A edição da Lei nº 10.887 corrigiu esse mal-entendido, após uma forte ação de dirigentes de entidades como a Abrapp (à qual a Fundação Itaubanco é associada), autoridades e parlamentares. Vale destacar que a Fundação Itaubanco não havia implantado o previsto pela Medida Provisória, pois a incongruência do texto já tinha sido constatada pelo Departamento Jurídico da entidade, que aguardava o resultado das ações tomadas pela Abrapp em defesa dos aposentados que contribuem para planos de previdência complementar.

As aposentadorias da Previdência Social

Dando continuidade à série de matérias sobre as aposentadorias pagas pelo INSS, o informativo "Fundação Itaubanco com você" aborda as respostas para as dúvidas mais freqüentes sobre a aposentadoria especial.

legislação

Quem tem direito à aposentadoria especial?

O segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou integridade física.
Para ter direito à aposentadoria especial, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou à associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para a concessão do benefício (15, 20 ou 25 anos).

Como é feita a comprovação?

A comprovação deve ser feita em formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) preenchido pela empresa com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Desde 1º de novembro de 2003, é dispensada a apresentação do LTCAT, mas o documento deverá permanecer na empresa à disposição da Previdência Social.
Em caso de demissão, a empresa deve fornecer ao trabalhador cópia autêntica do PPP.
Os formulários DIRBEN 8030 (antigo SB 40) são válidos se emitidos até 31/12/2003.
A partir de 01/01/2004 somente o PPP é válido.

Quais as exigências cumulativas para o recebimento do benefício?

1. Comprovação do tempo mínimo de trabalho, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, de 15, 20 ou 25 anos conforme dispõe a Lei (artigo 57 da Lei nº 8.213/91)
2. Para os casos em que não haja exposição de 15, 20 ou 25 anos é possível a conversão de tempo especial para comum, mediante análise médico-pericial do INSS. Nas aposentadorias para mulher aumenta 20% de tempo, para homem, 40%.

Importante: o tempo de trabalho será considerado o de efetiva exposição aos agentes nocivos conforme Laudo Pericial, descontados os períodos de exercício em outras atividades dentro da(s) empresa(s).

Como é feito o pagamento?

- A partir da data do desligamento do emprego, quando solicitada até 90 dias depois dessa data.
- A partir da data de entrada do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou for solicitada após 90 dias do desligamento.

Qual é o valor do benefício?

O valor da aposentadoria especial corresponde a 100% do salário de benefício. O salário de benefício dos trabalhadores inscritos até 28 de novembro de 1999 corresponderá à média dos 80% maiores salários de contribuição, corrigidos monetariamente, desde julho de 1994.
Para os inscritos a partir de 29 de novembro de 1999, o salário de benefício será a média dos 80% maiores salários de contribuição de todo o período contributivo.

E se o aposentado voltar a trabalhar?

Caso o segurado que recebe aposentadoria especial retorne ou permaneça em atividade sob condições especiais, ele poderá ter o benefício suspenso. Ele poderá, no entanto, trabalhar em setores não enquadrados como especiais.
O aposentado que voltar ao trabalho terá direito aos seguintes benefícios previdenciários: salário-família (para quem recebe até R$ 586,19), salário-maternidade e reabilitação profissional.

Para saber mais • via internet: www.previdenciasocial.gov.br • pelo telefone: Fale com a Previdência, 0800 78 01 91

Informativo bimestral da Fundação Itaubanco - Rua Carnaubeiras, 168 - 3º andar - Jabaquara - CEP 04343-080 - São Paulo (SP) • Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos • Tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 39.000 exemplares.